



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

**APROVADO**

1ª DISCUSSÃO

EM 10 / 09 / 13

*[Assinatura]*  
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 471/2013.

Em, 9 de setembro de 2013.

**SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO MUNICIPAL A MANUTENÇÃO, SEGURANÇA E FUNCIONAMENTO DO DORMITÓRIO DAS GARÇAS.**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito Municipal solicitando a manutenção, segurança e funcionamento do "Dormitório das Garças" para o público nos finais de semana e feriado.

Sala das Sessões, 9 de setembro de 2013.

*Rodolfo Aguiar de Faria*  
RODOLFO AGUIAR DE FARIA

Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

É de grande importância a existência, praticamente, nas proximidades do centro da cidade do Dormitório das Garças.

É grande o número de pessoas, principalmente os que visitam na nossa cidade, que procuram o Dormitório das Garças, de maneira especial, à tardinha, quando as garças voltam ao seu repouso.

Quando ali se assiste a chegada das garças, presencia-se um quadro de beleza misturando o entardecer com o voo e o pouso das garças.

Assim, Sr. Prefeito, torna-se necessário que o Dormitório das Garças possa ter a sua manutenção, principalmente, de limpeza, existência de segurança permanente e atender ao processo turístico, permanecendo funcionando nos finais de semana e feriados.

É a nossa contribuição, como representante do povo Cabo-friense e aguardando o apoio e aprovação por parte dos Nobres Edis e as providências que sejam julgadas pelo Poder Executivo.